



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.720 DE 17 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.866/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

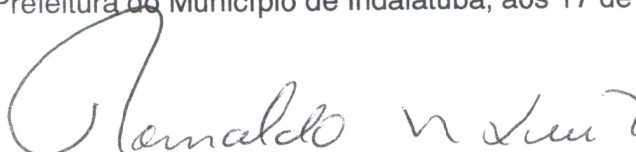
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
441	01.13.01.04.1310032.2002.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
402	01.12.01.04.1230029.2002.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00
TOTAL.....			R\$ 32.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
437	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
438	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
398	01.12.01.04.1230029.2002.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL.....			R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 17 de maio de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.